

REGULAMENTO DE ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO E PRINCESA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS – 2022/2023.

REGULAMENTO DO CONCURSO

Objetivos:

Serão eleitas UMA RAINHA, UMA SENHORITA TURISMO e UMA PRINCESA para promover e representar o Município e a Lagoa Fest.

A Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa eleitas serão representantes oficiais do Município de Lagoa dos Três Cantos, em eventos em geral, bem como, nas promoções vinculadas à Lagoa Fest, mediante aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SMECTDL), sejam estas realizadas no Município ou fora dele.

A escolha da corte será regida pelo presente regulamento.

Das Participantes:

Poderão participar do concurso as pessoas do sexo feminino, que estejam devidamente inscritas na forma deste regulamento e que preencham os requisitos nele estabelecidos.

Requisitos:

A Candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileira;
- b) Idade mínima de 15 anos e máxima de 24 anos até o dia do evento;

- c) Ser solteira e não estar convivendo em união estável, conforme art. 226, § 3º da CF/88, bem como não poderá ter filhos e não estar grávida;
- d) Estar cursando e/ou concluído, no mínimo o Ensino Fundamental ou Nível Superior;
- e) Estar domiciliada em Lagoa dos Três Cantos pelo menos a dois anos;
- f) As candidatas que, por motivo profissional ou de estudos, residirem em tempo parcial fora do município poderão participar do Concurso desde que atendam integralmente aos compromissos;
- g) Ter conhecimento geral sobre o município;
- h) Ter disponibilidade de horários para participar das atividades e eventos que ocorrerão no Município e fora dele;
- i) Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- j) Não estar respondendo por nenhum processo de ordem civil ou criminal;
- k) Mulheres Trans desde que tenham reconhecimento civil de seu gênero há no mínimo quatro anos.

Das Inscrições:

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27 de setembro até o dia 20 de outubro de 2021, das 7h30min às 11h30min e 13h às 17h.

A Candidata, no momento da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (conforme modelo disponibilizado);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Telefone para contato;

- e) E-mail para contato;
- f) Termo de compromisso da Candidata (conforme modelo) preenchido e assinado;
- g) Em caso de candidata menor de idade, autorização dos pais ou responsável da ciência da participação da menor no certame.

Do compromisso da Candidata:

A candidata compromete-se em acatar todas as determinações e programas estabelecidos pelo município.

Da escolha:

A escolha da Rainha, Senhorita Turismo e Princesa acontecerá no dia **29 de janeiro de 2022**, tendo como local o Centro Educacional de Linha Glória, onde após haverá o baile de chopp da referida entidade.

As candidatas serão apresentadas em traje longo e social, em desfile individual e em conjunto.

A Rainha eleita será a candidata que obtiver maior pontuação, seguida da Senhorita Turismo, com a segunda maior pontuação e após a Princesa que terá, respectivamente, a terceira maior pontuação.

No dia do concurso serão divulgados os resultados do certame por ordem de classificação.

O voto individual do jurado não poderá ser questionado, visto o caráter personalíssimo dos elementos utilizados para obtenção do resultado final de cada candidata.

Da avaliação:

Serão avaliados os seguintes quesitos:

a) Etapa preparatória (10%)

Esta etapa realizar-se-a durante todo o período preparatório. As candidatas serão avaliadas pela assiduidade, pontualidade, comprometimento, participação, capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe, gentileza, educação, elegância, postura, apresentação pessoal, respeito as normas de etiqueta, simplicidade e controle emocional.

b) Prova teórica (20%)

Consiste em uma avaliação sendo que a candidata participará de uma avaliação objetiva sobre os aspectos gerais do município – localização, origem, formação étnica, base econômica, denominação de lugares, lugares ou ponto turístico, cultura, história, localidades, religião, poder executivo e legislativo e simbologia. A prova consiste em vinte questões, cada questão valendo um ponto.

c) Entrevista (30%)

As candidatas serão entrevistadas individualmente por um corpo de jurados que farão perguntas que visam avaliar os conhecimentos específicos do município, bem como, proporcionar momentos de explanação de opiniões e pontos de vista pessoais e sociais. Além disso, será analisado a desenvoltura, avaliação da comunicação, capacidade de expressão, dicção e oratória.

d) Beleza, Simpatia, Desenvoltura e Elegância no desfile (40%)

Na noite da escolha das Soberanas, as candidatas serão avaliadas no desfile individual e coletivo, onde serão observadas as normas de: produção, desenvoltura, simpatia e oratória.

No caso de empate na soma dos pontos, será utilizado como critério de desempate a nota da entrevista, persistindo o empate seguirá para a nota

da passarela, ainda havendo empate, a candidata com maior idade é a vencedora.

O material oral para estudo e pesquisa (prova teórica) sobre o Município estará disponível no Site Oficial do Município, página do Município no facebook e Biblioteca Pública Municipal.

Do júri:

O corpo de jurados será formado por cinco Personalidades, indicadas/convidadas pelo Município, de vários segmentos da sociedade regional.

Poderá haver a presença de jurados durante as atividades de preparação das candidatas, visando observar o crescimento de cada uma.

Da Coroação:

A apresentação das soberanas do Município de Lagoa dos Três Cantos – RS, de 2022/2023 e coroação acontecerão durante o evento de Festival do Chopp do Centro Educacional da Comunidade de Linha Glória. A Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa receberão coroas e faixas.

Das Obrigações:

Após a eleição, a Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa passarão a atender a programação organizada pelo Município iniciando por uma fase de capacitação, de palestras informativas sobre aspectos que dizem respeito ao município, além de ampliar seus conhecimentos sobre a Lagoa Fest.

A Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa terão papel decisivo na promoção e divulgação da Lagoa Fest, no Município e fora dele.

Cabe às eleitas acatar as definições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

O acompanhamento da Rainha, Senhorita Turismo e Princesa nas viagens promocionais, festas e eventos, é de responsabilidade de integrantes da Administração Municipal.

Durante dois anos as eleitas representarão o município participando de eventos da Administração Municipal e de eventos das entidades do município, sempre que solicitado e, no próximo concurso, comparecer para passar as faixas e coroas.

Das obrigações do Município:

As despesas com confecção e manutenção dos trajes típicos da Rainha, Senhorita Turismo e da Princesa, manutenção da coroa, despesas com maquilagem e cabelo (quando solicitado), será de responsabilidade do Município.

A premiação será uma viagem para as três primeiras colocadas, com roteiro a ser definido pelo Município, além dos trajes para todas e cursos de aperfeiçoamento.

Das responsabilidades do Certame:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SMECTDL) é a responsável pela realização do certame de Escolha da Rainha, Senhorita Turismo e a Princesa cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- a) Elaboração e/ou revisão:
 - do regulamento do concurso;

- da Ficha de inscrição das Candidatas;
- do termo de compromisso das candidatas que participarão do concurso;
- regulamento da logística das atividades da Rainha, Senhorita Turismo e Princesa;
- aplicação da prova escrita e oral.

b) Definição dos trajes das candidatas para o desfile individual e coletivo;

c) Direção dos trabalhos do Concurso;

d) Definição do traje oficial da corte após eleitas;

e) Apoio às Candidatas durante o evento de escolha e durante todo o seu período de Soberana.

f) O Município reserva-se o direito de resolver qualquer caso omissos neste Regulamento.

ANEXOS

- I. Ficha de Inscrição da Candidata;
- II. Termo de Responsabilidade;
- III. Termo de Concordância;
- IV. Autorização dos Pais (se menor).

Lagoa dos Três Cantos, 24 de setembro de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

SONEIDE M. SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica – OAB/RS 53.637

RÉGIS ANDRÉ SIMON
Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

FICHA DE INSCRIÇÃO
SOBERANAS DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
2022-2023

Nome completo:

Data de nascimento:

Naturalidade:

RG:

CPF:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Endereço:

Telefone residencial:

Celular:

E-mail:

Trabalha:

Horário de trabalho:

Altura:

Cor do olhos:

Manequim:

Cor dos cabelos:

Grau de instrução:

Estuda atualmente:

Curso:

Há quanto tempo reside em Lagoa dos Três Cantos:

Qual seu hobby:

Deixe sua mensagem:

Termo de Concordância:

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento oficial do concurso para Rainha, Senhorita Turismo e Princesa do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, edição 2022/2023 e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso de meu nome e imagens em todos os tipos de mídias a serem utilizadas pelo Município, para divulgação de eventos e outros de interesse do mesmo.

Concordo com os termos citados acima:

Assinatura da Candidata

Recebido por:

Data:

**ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO E PRINCESA DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS 2022-2023
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____
brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua
_____, nº _____, bairro _____, no Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, declaro estar ciente e ter pleno conhecimento do Regulamento Oficial do concurso, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexados, manifestando minha concordância integral com os termos neles constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição. Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pelo Município antes e durante a realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pelo Município, após eleita, estando a disposição deste, para participações em festa, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão da voluntária, negligência ou imprudência, entre outros, que prejudiquem a participação e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, podendo resultar na desclassificação, do certame bem como na perda do título e da premiação prevista no regulamento.

Responsabilizo-me em participar da passagem do título da realeza.

Lagoa dos Três Cantos/RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Candidata

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ portador do RG nº
_____ autorizo minha filha
_____, nascida em
___/___/_____, a participar do CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS
DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, que será realizado no dia
29/01/2022, no Centro Educacional, na Comunidade Linha Glória, no
município de Lagoa dos Três Cantos, responsabilizando-me em acompanhá-la
na referida data.

Lagoa dos Três cantos, _____ de _____ de 2021.

Assinatura responsável